



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 425

Total de Páginas: 012

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 082/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:
Conforme solicitação da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela portaria nº 062/2020, com a finalidade de apurar possível conduta irregular do servidor Sr. Oscar Rodrigues dos Santos Junior, **NOTIFICAR** a Srª **Zeni de Campos**, nomeada como defensora dativa do referido processo, para que apresente defesa final no prazo de 05 (cinco) dias.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.
Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



CLASSIFICAÇÃO FINAL

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA DESENVOLVIMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR
EDITAL N.º 003/2020**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal - PR, Wagner Luiz Oliveira Martins e a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal -PR resolvem,

TORNAR PÚBLICA

1. A Classificação Final do Processo Seletivo Simplificado regulamentado pelo Edital n.º 003/2020, de 24 de julho de 2020, destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR, conforme segue:

ADMINISTRAÇÃO

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Wilian Carvalho De Oliveira	25/02/1992	100	70	10	20
2º	Milena Aparecida Viana De Castro	12/10/1998	100	70	10	20
3º	Marília Fernanda De Souza Bueno De Camargo	29/12/1989	90	70	-	20
4º	Fernanda Xavier Suzuki Ken	26/02/1997	90	70	05	15
5º	Ariane Izaías Dos Santos	04/03/2002	75	70	05	-
6º	Nathalia Da Silva Oliveira	18/04/2002	75	70	05	-
7º	Danilo Braz Martins	06/10/1987	70	70	-	-
8º	Natielle Maria Avelino De Carvalho	18/03/1988	70	70	-	-
9º	Cristiane Rocha Dos Santos	02/04/1998	70	70	-	-
10º	Jéssica Dos Reis Marques	23/01/2000	70	70	-	-
11º	Karla Aparecida De Oliveira	31/10/2000	70	70	-	-
12º	Maria Vitoria Balbino Da Cruz	11/03/2001	70	70	-	-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 425 – Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Pág. 03

AGRONOMIA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Victor Fernandes Moreira	07/02/1997	95	70	10	15
2º	Maryane Pitoli De Souza	23/01/1999	90	70	-	20
3º	Adrian Vitor De França	03/09/1998	75	70	05	-
4º	Vitor Hugo Rocha Alves Américo	22/10/1998	70	70	-	-
5º	Daiane Aparecida Inácio	23/11/1999	70	70	-	-
6º	Maria Emilia	28/02/2001	70	70	-	-

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Luciano De Paula	08/12/1999	85	70	05	10
2º	Mikaella Aparecida Nunes Dos Santos	14/11/2000	75	70	-	05
3º	Karla Cristina Da Silva Nascimento	08/05/2001	75	70	05	-

ENFERMAGEM

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Rafaela Macedo De Almeida	08/10/1993	95	70	05	20
2º	Sariene Kethilin Cabral	03/07/1997	85	70	05	10
3º	Luiz Eduardo Zampieri	12/09/1998	80	70	05	05
4º	Bianca Letícia De Lima Pereira	10/03/1993	75	70	05	-
5º	Ana Caroline Rocha Da Silva	02/07/1994	75	70	-	05
6º	Ana Karoline Da Silva	19/05/1997	75	70	05	-
7º	Marynara Pereira De Moraes	22/09/1997	75	70	05	-
8º	Cristiene Rocha Dos Santos	27/09/1999	75	70	05	-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 425 – Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Pág. 04

9º	Vitoria Bueno Da Silva	11/12/1999	75	70	05	-
10º	Aline Mayara Barrozo	24/03/1998	70	70	-	-
11º	Lavínia Eduarda Schmidt Dal Piccolo	20/07/1998	70	70	-	-
12º	Paula Amantino Schmidt	30/04/2001	70	70	-	-
13º	Rosiane Maria De Oliveira	11/07/2001	70	70	-	-

ENSINO MÉDIO

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Ensino Médio	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Laiany Pontes	28/05/2003	90	60	10	20
2º	KetlynKemilly Maciel	24/06/2002	85	60	20	05
3º	Nathália Ribeiro Braz	19/07/2004	85	60	05	20
4º	Maria Eduarda EscaraberSelpa	29/04/2003	80	60	20	-
5º	Maria Eduarda De Souza Ramos	30/09/2003	75	60	-	15
6º	Ana Beatriz Rodrigues Timoteo	21/11/2003	70	60	05	05
7º	Jeniffer Samara Machado De Santana	01/05/2004	70	60	05	05
8º	João Pedro Da Silva Inácio	03/10/2003	65	60	05	-
9º	Thaina Mayara Da Silva Balduino	23/12/1996	60	60	-	-
10º	Grazielle Cristina Souza Dos Santos	21/03/2002	60	60	-	-
11º	Arthur Luan Harada Alves Bezerra	23/01/2003	60	60	-	-
12º	Lauriane Vitória Dos Santos	02/02/2003	60	60	-	-
13º	Ricardo Da Silva Nunes	13/03/2003	60	60	-	-
14º	Luana Rayssa Borges De Oliveira	17/06/2003	60	60	-	-
15º	Luiz Felipe Barboza De Moraes	29/06/2003	60	60	-	-
16º	Saulo Mateus Da Rosa	10/12/2003	60	60	-	-
17º	João Pedro De Souza Teixeira	12/12/2003	60	60	-	-
18º	Lucas Gabriel De Souza	22/12/2003	60	60	-	-
19º	Ozeias Da Rocha Moreira Junior	11/01/2004	60	60	-	-
20º	Gabriel Assis De Rezende	30/01/2004	60	60	-	-
21º	Milene Cristine Paiva Da Silva	22/02/2004	60	60	-	-
22º	Ariely De Oliveira Santos	16/03/2004	60	60	-	-
23º	Agnes Luiza Militão Hermann	31/03/2004	60	60	-	-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 425 – Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Pág. 05

24º	Beatriz Aparecida De Carvalho	24/04/2004	60	60	-	-
25º	Maria Luiza Ribeiro Coelho Barbosa	08/06/2004	60	60	-	-

FARMÁCIA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Natália Pereira Cardozo Augusto	21/08/1997	100	70	10	20
2º	Abner Lucas Carvalho Da Silva	26/09/2001	85	70	-	15

FORMAÇÃO DE DOCENTES

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Formação de Docentes	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Carla Gabriele Campos Da Veiga	1/02/2004	90	60	10	20
2º	Joyce Torregrossa Da Costa	06/04/2002	80	60	05	15
3º	Maria Vitória Domingues	12/02/2002	75	60	05	10
4º	Daiane Azevedo Braz	03/12/2002	75	60	05	10
5º	Maria Eduarda Pereira Cabral	22/01/2003	75	60	05	10
6º	Ângela Maria Ribeiro Marçal	21/08/2002	75	60	05	10
7º	Ana Carolina Ribeiro De Siqueira	10/03/2002	70	60	05	05
8º	Mariane Cândido Da Silva	04/07/2002	70	60	-	10
9º	Isadora Raissa Da Silva	24/01/2003	65	60	05	-
10º	Franciele Cardoso Prestes	01/10/1991	60	60	-	-
11º	Anna Julia Rodrigues De Lima	02/06/2002	60	60	-	-
12º	Ronalti Henrique Zeferino	13/04/2003	60	60	-	-
13º	Maria Tereza Trindade Luna	13/05/2003	60	60	-	-
14º	João Vitor De Lima Antunes	24/05/2003	60	60	-	-
15º	Maria Helena Dos Santos Braz	07/06/2003	60	60	-	-
16º	Gabrielle Ruiz	20/06/2003	60	60	-	-
17º	Vitoria Letícia Da Silva	22/06/2003	60	60	-	-
18º	Delaine Da Silva Lima	06/08/2003	60	60	-	-
19º	Veronica Fernanda De Souza	13/08/2003	60	60	-	-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
 Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 425 – Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Pág. 06

20º	Mateus Aparecido Da Silva	28/08/2003	60	60	-	-
21º	Amabele De Fátima Júlio Carvalho	03/11/2003	60	60	-	-
22º	Maria Gabrielly Noronha	02/12/2003	60	60	-	-
23º	Wesley Alves Pereira	16/01/2004	60	60	-	-
24º	Maria Tereza De Almeida	05/02/2004	60	60	-	-
25º	Ana Paula Borges Da Silva	22/03/2004	60	60	-	-
26º	Naiara Marcolina	20/05/2004	60	60	-	-
27º	Stefani Maria De Carvalho	24/06/2004	60	60	-	-

OUTRAS LICENCIATURAS

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Mateus Alves Barreto	16/02/1997	100	70	10	20
2º	Liriany Aparecida Pontes	29/10/2001	90	70	-	20
3º	Anna Alice Del Padre Lima	29/10/2002	90	70	-	20
4º	Italo Yuri Veiga Da Silva De Assis	30/04/1999	85	70	10	05
5º	LiandraGoçaves Dutra	30/10/1999	85	70	05	10
6º	Sandra Verônica Da Silva	06/03/1998	80	70	10	-
7º	Álefe Mateus De Oliveira	17/12/1999	80	70	10	-
8º	Lorena De Souza Brito	31/05/2000	80	70	-	10
9º	Alex Henrique Nogueira	18/06/2000	80	70	10	-
10º	Leandra Eduarda Fabri Rezende	05/11/2001	80	70	10	-
11º	Viviane Bianchi Cordeiro Rosa	22/08/1976	75	70	05	-
12º	Alisson Da Silva Gallo	11/04/1996	75	70	-	05
13º	Débora Rafaela Santos Da Silva	21/03/1999	75	70	05	-
14º	Fabio Junior De Paiva	22/02/1994	70	70	-	-
15º	Bianca Larissa	31/12/1996	70	70	-	-
16º	Thaís De Almeida Ramos	16/04/1997	70	70	-	-
17º	Náthally Beatriz Da Silva Ribeiro	13/08/1999	70	70	-	-
18º	Marlon Kleysson De Melo	21/06/2000	70	70	-	-
19º	Elis Regina De Almeida	26/04/2002	70	70	-	-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 425 – Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Pág. 07

PEDAGOGIA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Marcia Cristina Araujo Sampaio	21/03/1989	100	70	10	20
2º	Vitorugo Sérgio EscaraberSelpa	27/11/1999	100	70	10	20
3º	Thayná Vitória Da Silva	26/04/2001	100	70	10	20
4º	Joyce Mayara Mariano De Castro	31/10/1996	95	70	10	15
5º	Mariana Alice Pereira De Proença	17/03/1999	95	70	10	15
6º	Amanda Gonçalves Barbosa	19/08/2000	95	70	10	15
7º	Maria Fernanda Lopes Rodrigues	08/06/2001	95	70	10	15
8º	Nathalia Ludmila Carvalho Harada Da Silva	17/01/1990	90	70	10	10
9º	Suzzan Karla Gomes	24/11/1998	90	70	-	20
10º	Luciana Da Silva Almeida	01/07/1999	90	70	10	10
11º	Ana Paula De Almeida	15/09/1999	90	70	-	20
12º	Ketlin Aparecida De Almeida	17/05/2000	90	70	-	20
13º	Nicolly Caroline Pereira	31/08/2000	90	70	10	10
14º	Ester Maria Da Silva Costa	28/09/2001	90	70	-	20
15º	Maria Carolina Da Silva Santos	29/10/1999	85	70	05	10
16º	Gabrieli Aparecida Dutra Da Silva	05/01/2000	85	70	05	10
17º	Adriely Caroline Barboza De Moraes	01/07/2001	85	70	05	10
18º	Andreia Valim	20/03/1982	80	70	-	10
19º	Lorena Raissa Avelino Prestes	02/06/2001	80	70	-	10
20º	Taiane Camila Pereira Vieira	09/02/2001	75	70	05	-
21º	Brigida Aparecida Figueiredo Rocha	06/11/1994	75	70	05	-
22º	Aline Antenor Moreira	26/03/1996	75	70	05	-
23º	Maria Eduarda Rodrigues Timoteo	29/06/1999	75	70	05	-
24º	Ricardo Cruz De Oliveira	22/05/2000	75	70	05	-
25º	Juliana De Melo	02/12/1996	70	70	-	-
26º	Patrícia Machado Dziúba	17/09/1997	70	70	-	-
27º	Mayara Pitoli De Souza	23/01/1999	70	70	-	-
28º	Maria Regina Leite	24/05/1999	70	70	-	-
29º	Flávia Alessandra Leandro Do Prado	04/06/1999	70	70	-	-

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Ano III | Edição nº 425 – Quarta-feira, 05 de agosto de 2020

Pág. 08

PSICOLOGIA

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Ana Flávia Maia Martins	28/08/2002	70	70	-	-

SERVIÇO SOCIAL

CLASS	NOME	Data de Nascimento	Nota Final	Graduação	Cursos	Tempo de Serviço
1º	Vagner Carvalho Perole	06/09/1992	75	70	05	-

Ribeirão do Pinhal, em 05 de agosto de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito

Comissão Organizadora
Edital n.º 003/2020



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 118, DE 05 DE AGOSTO DE 2020

Dispõe sobre a homologação do Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2020 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o Processo Seletivo Simplificado n.º 003/2020 destinado à seleção de estagiários para Desenvolvimento de Estágio Curricular não Obrigatório no Município de Ribeirão do Pinhal - PR.

Art. 2º - O Resultado Final publicado em 05 de agosto de 2020 fica do mesmo modo homologado e em condição de uso.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Ribeirão do Pinhal, em 05 de agosto de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito



PORTARIA Nº 083/2020

O Senhor Wagner Luiz Oliveira Martins, Prefeito Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei.

RESOLVE:

CONTRATAR para esta Municipalidade de acordo com o Concurso Público 001/2016, para exercer o cargo de **Auxiliar Administrativo**, o Sr. **Jander Jean Pinheiro** a partir de 05/08/2020.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de Agosto do ano dois mil e vinte.

Gabinete do Prefeito.

Wagner Luiz Oliveira Martins
Prefeito Municipal



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº 018/2020 de 05 de Agosto de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- Pr

Dispõe sobre a aprovação do 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2.018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Pr, em reunião realizada em 05 de Agosto de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2.018, realizado na data de 05 de Abril de 2018.

Ayres Agostinho Gallina
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 018/2020 de 05 de Agosto de 2020, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/ 12/1990.

Vanderlene Silveira de Rezende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESCLARECIMENTO

No dia 05 de Abril de 2018, na sala de reuniões do Posto de Saúde Moisés Lupion, as 16 hrs, foi realizada Audiência Pública de Saúde, referente ao 1º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2.018 e por um lapso, não foi publicado a resolução da mesma, motivo pelo qual o fazemos na data de hoje, para fechamento do Programa DIGISUS, com a Resolução número 018/2020.

Ayres Agostinho Gallina
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Vanderlene Silveira de Rezende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº 019/2020 de 05 de Agosto de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- Pr

Dispõe sobre a aprovação do 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2.018.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Pr, em reunião realizada em 05 de Agosto de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2.018, realizado na data de 03 de Agosto de 2018.

Ayres Agostinho Gallina
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 019/2020 de 05 de Agosto de 2020, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/ 12/1990.

Vanderlene Silveira de Rezende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESCLARECIMENTO

No dia 03 de Agosto de 2018, na sala de reuniões do Posto de Saúde Moisés Lupion, as 16 hrs, foi realizada Audiência Pública de Saúde, referente ao 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA), referente ao ano de 2.018 e por um lapso, não foi publicado a resolução da mesma, motivo pelo qual o fazemos na data de hoje, para fechamento do Programa DIGISUS, com a Resolução número 019/2020.

Ayres Agostinho Gallina
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Vanderlene Silveira de Rezende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO nº 020/2020 de 05 de Agosto de 2020, do
Conselho Municipal de Saúde do Município de Ribeirão do Pinhal- Pr

Dispõe sobre a aprovação da Resolução SESA nº 869/2020, referente ampliação da UBS da Triolândia.

.O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal – Pr, em reunião realizada em 05 de Agosto de 2020, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 1.822/17;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a Resolução SESA nº 869/2020, referente ampliação da UBS da Triolândia.

Ayres Agostinho Gallina
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ribeirão do Pinhal de nº 020/2020 de 05 de Agosto de 2020, nos termos do parágrafo 2º do artigo 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28/ 12/1990.

Vanderlene Silveira de Rezende
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Assinatura Digital